



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 30ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATA



ATAS

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/4/2012

Presidência dos Deputados Inácio Franco, Rômulo Viegas e Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 222/2012 (encaminhando emenda ao Projeto de Lei nº 3.062/2012), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 3.116/2012 - Requerimentos nºs 2.965 a 2.971/2012 - Requerimentos dos Deputados Glaycon Franco, João Leite e outros, Luiz Carlos Miranda e outros e Marques Abreu - Comunicações: Comunicações das Comissões de Esporte, de Administração Pública, de Saúde e da Pessoa com Deficiência e do Deputado Tiago Ulisses - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Rômulo Viegas, André Quintão, Délio Malheiros, Rogério Correia e Duílio de Castro - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2012 - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Marques Abreu, Luiz Carlos Miranda e outros e João Leite e outros; deferimento - Inexistência de quórum para votação - Discussão e Votação de Indicações: Indicação nº 62/2012, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Márcio Luiz Bunte de Carvalho para compor o Conselho Estadual de Educação; discursos dos Deputados Antônio Júlio e Elismar Prado; encerramento da discussão - Existência de quórum para votação - Indicação nº 36/2012, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Mário Neto Borges para o cargo de Presidente da Fapemig; votação secreta; aprovação - Indicação nº 44/2012, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. José Carlos Cirilo da Silva para compor o Conselho Estadual de Educação; discurso do Deputado Rogério Correia; votação secreta; aprovação - Indicação nº 45/2012, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Edmar Fernando de Alcântara para compor o Conselho Estadual de Educação; discursos dos Deputados André Quintão e Sávio Souza Cruz - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Registro de presença - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Lafayette de Andrada; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de quórum para votação; renovação da votação; aprovação - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.601/2011; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 6 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.856/2012; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.169/2011; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 568/2011; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.561/2011; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.667/2011; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.056/2011; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.196/2011; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.729/2011; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.730/2011; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.731/2011; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.782/2012; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.907/2012; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.915/2012; discurso do Deputado Rogério Correia; questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - Inácio Franco - Dilzon Melo - Jayro Lessa - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Viana - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Inácio Franco) - Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Rosângela Reis, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Délio Malheiros, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

“MENSAGEM Nº 222/2012*”

Belo Horizonte, 25 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Em aditamento à Mensagem nº 216, de 4 de abril de 2012, pela qual encaminhei a essa nobre Assembleia o projeto de lei que recebeu o nº 3.062, de 2012, venho solicitar a Vossa Excelência a inclusão, na propositura, da modificação indicada no texto anexo.

A providência decorre do reexame do assunto pela Secretaria de Estado de Fazenda, tendo por finalidade primacial revogar a Lei nº 19.966, de 26 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC – e dá outras providências.

Tal medida se faz necessária tendo em vista as restrições apresentadas pelo JBIC para financiar momentaneamente obras de infraestrutura fora do território japonês, contrariando a expectativa do Governo do Estado em concluir as negociações no ano fiscal de 2012.

Assim justificada a solicitação, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada consideração.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

EMENDA

O PL nº 3.062, de 2012, fica acrescido do seguinte artigo:

Art. (...) - Fica revogada a Lei nº 19.966, de 26 de dezembro de 2011.”

- Anexe-se cópia ao Projeto de Lei nº 3.062/2012. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil (7), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.886/2011, do Deputado Elismar Prado; 2.034, 2.049, 2.052 e 2.090/2011, da Comissão de Participação Popular; e 2.456/2012, da Comissão de Direitos Humanos; e ao requerimento da Comissão de Direitos Humanos encaminhado por meio do Ofício nº 247/2012/SGM.

Da Sra. Maria da Glória Reis, Juíza de Direito da Comarca de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.446/2012, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Geraldo Flávio Vasques, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.387/2012, do Deputado Elismar Prado.

Da Sra. Verônica M. G. de Souza, Assessora Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.303/2011, do Deputado Carlin Moura.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.116/2012

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Machacalis/MG, com sede no Município de Machacalis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Machacalis/MG, com sede no Município de Machacalis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2012.

Neilando Pimenta

Justificação: O Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Machacalis/MG é sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolve diversas ações de defesa dos direitos e dos interesses da categoria dos trabalhadores rurais do referido Município, objetivando a melhoria da sua qualidade de vida.

Dessa forma, como disposto em seu estatuto social, o referido Sindicato busca a manutenção do intercâmbio com as autoridades do setor, com vistas à celebração de acordos, convenções e contratos coletivos de trabalho, prestando, assim, serviços de reconhecido interesse público.

Em pleno e regular funcionamento desde 25/11/98, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.965/2012, do Deputado Marques Abreu, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de providências para a instalação, no fórum da Comarca da Capital, de espaço destinado especificamente às crianças que serão ouvidas em audiências ou que estejam acompanhando seus responsáveis legais. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.966/2012, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Hospital Bom Samaritano pelos 12 anos de sua fundação e pelos 64 anos da Beneficência Social Bom Samaritano. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 2.967/2012, do Deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de informações sobre os critérios adotados para o preenchimento do cargo comissionado do Executivo DAD 4, da Secretaria de Desenvolvimento Social, ocupado por Mônica Beatriz Silva Vieira, em face de informações veiculadas pela imprensa segundo as quais a servidora teria sido nomeada por indicação do Senador Aécio Neves, a pedido do Senador Demóstenes Torres. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.968/2012, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares 1º-Sgt. PM Jamerson Vieira Cruz, Cb. PM Alexandre Viana Ferreira, Cb. PM Rodrigo Concesso da Silva e Sd. 1ª Classe PM André Chaves da Silva, lotados na 1ª Cia. Rotam da PMMG, pela atuação em operação no Bairro São Mateus, em Contagem, que culminou na apreensão de um colete balístico e de um vasto arsenal de drogas ilícitas.

Nº 2.969/2012, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 18ª Cia. PM Especial, na Cia. PM Independente com Cães e na 2ª Cia. Rotam da PM pela atuação em operação no Bairro Jardim Felicidade, nesta Capital, que culminou na apreensão de um vasto arsenal de drogas ilícitas e da quantia de R\$2.133,00.

Nº 2.970/2012, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde o relatório da visita realizada por essa Comissão ao Hospital Dr. Hélio Angotti, em Uberaba, para conhecimento, avaliação e tomada de providências cabíveis.

Nº 2.971/2012, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado aos Ministérios da Saúde, da Educação e do Planejamento e Orçamento e à Secretaria de Saúde de Belo Horizonte pedido de providências para a imediata contratação de profissionais para atuarem na Unidade Onco-Hematológica Pediátrica do Hospital das Clínicas da UFMG.

Do Deputado Glaycon Franco em que solicita seja comunicada ao Plenário a criação da Frente Parlamentar em Prol da Melhoria da Rodovia BR-040 em Defesa da Vida. Subscrevem termos de adesão à referida Frente as Deputadas Liza Prado, Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e os Deputados Adelmo Carneiro Leão, André Quintão, Antônio Carlos Arantes, Antônio Genaro, Antônio Júlio, Bosco, Bruno Siqueira, Carlin Moura, Carlos Henrique, Carlos Mosconi, Celinho do Sinttrocel, Célio Moreira, Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Doutor Viana, Doutor Wilson Batista, Duarte Bechir, Duílio de Castro, Fabiano Tolentino, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares, Hélio Gomes, Hely Tarquínio, Ivair Nogueira, Jayro Lessa, João Leite, Lafayette de Andrada, Luiz Carlos Miranda, Luiz Humberto Carneiro, Marques Abreu, Neider Moreira, Paulo Guedes, Pinduca Ferreira, Rogério Correia, Romel Anízio, Rômulo Viegas, Sargento Rodrigues, Sávio Souza Cruz, Sebastião Costa, Tadeu Martins Leite, Ulysses Gomes e Zé Maia.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados João Leite e outros, Luiz Carlos Miranda e outros e Marques Abreu.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Esporte, de Administração Pública, de Saúde e da Pessoa com Deficiência e do Deputado Tiago Ulisses.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Rômulo Viegas, André Quintão, Délio Malheiros, Rogério Correia e Duílio de Castro proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2012, do Deputado Pompílio Canavez e outros, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado: pelo BTR: efetivos - Deputados Zé Maia e Glaycon Franco; suplentes - Deputada Luzia Ferreira e Deputado Fred Costa; pelo BAM: efetivo - Deputado Antônio Carlos Arantes; suplente - Deputado Gustavo Corrêa; pelo PT: efetivo - Deputado Pompílio Canavez; suplente - Deputada Maria Tereza Lara; pelo PMDB: efetivo - Deputado Bruno Siqueira; suplente - Deputado Tadeu Martins Leite. Designo. Às Comissões.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 2.968 e 2.969/2012, da Comissão de Segurança Pública, e 2.970 e 2.971/2012, da Comissão de Saúde. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Esporte - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 24/4/2012, do Requerimento nº 2.941/2012, do Deputado Marques Abreu; de Administração Pública - aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, em 24/4/2012, do Projeto de Lei nº 2.311/2011, do Deputado Gustavo Valadares; de Saúde - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 25/4/2012, do Projeto de Lei nº 2.909/2012, do Deputado Bosco, e do Requerimento nº 2.912/2012, do Deputado Anselmo José Domingos; e da Pessoa com Deficiência - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 25/4/2012, dos Requerimentos nºs 2.889/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 2.921/2012, do Deputado Sargento Rodrigues; e pelo Deputado Tiago Ulisses - indicando os Deputados Duílio de Castro, Hely Tarquínio e Rômulo Veneroso para Vice-Líderes do Bloco Avança Minas (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Marques Abreu em que solicita a retirada de tramitação do Requerimento nº 2.669/2012 (Arquive-se o requerimento.); e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Luiz Carlos Miranda e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Usiminas pelos 50 anos de sua fundação, e João Leite e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar o Dia da Independência do Estado de Israel.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para a discussão das matérias constantes da pauta.

Discussão e Votação de Indicações

O Sr. Presidente - Indicação nº 62/2012, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Márcio Luiz Bunte de Carvalho para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Júlio.

- Os Deputados Antônio Júlio e Elismar Prado proferem discursos, discutindo a indicação, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência verifica, de plano, que já se configurou o quórum para votação.

Indicação nº 36/2012, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Mário Neto Borges para o cargo de Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, I, c/c os arts. 252 e 255 do Regimento Interno. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência vai dar início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação, a indicação.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas :

Adalclever Lopes - Adeldo Carneiro Leão - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlos Mosconi - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Doutor Viana - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Carlos Miranda - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 39 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada a Indicação nº 36/2012. Oficie-se ao Governador do Estado.

Indicação nº 44/2012, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. José Carlos Cirilo da Silva para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

- O Deputado Rogério Correia profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, I, c/c os arts. 252 e 255 do Regimento Interno. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência vai dar início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação, a indicação.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Viana - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Carlos Miranda - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tiago Ulisses.

O Deputado Gustavo Perrella - Registro o meu voto "sim".

O Deputado Juninho Araújo - Voto "sim".

O Sr. Presidente - Estão computados. Votaram "sim" 41 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada a Indicação nº 44/2012. Oficie-se ao Governador do Estado.

Indicação nº 45/2012, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Edmar Fernando de Alcântara para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

- Os Deputados André Quintão e Sávio Souza Cruz proferem discursos, encaminhando a votação da indicação, que serão publicados em outra edição.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 20.846 e 20.913 e os Projetos de Lei nºs 353 e 2.523/2011, apreciados na extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência cumprimenta o Vereador Marcílio, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carbonita, que está nas galerias.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Lafayette de Andrada em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 2.856/2012 e 2.169/2011 sejam apreciados logo após o Projeto de Lei nº 2.601/2011, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procedeu-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 29 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência torna sem efeito a votação do requerimento do Deputado Lafayette de Andrada.

Questão de Ordem

O Deputado Duarte Bechir - Sr. Presidente, peço recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Romel Anízio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Rômulo Viegas) - Responderam à chamada 39 Deputados, portanto há quórum para votação. A Presidência vai renovar a votação do requerimento do Deputado Lafayette de Andrada. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.601/2011, do Tribunal de Contas, que modifica a Lei nº 13.770, de 6/12/2000, que altera o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Administração Pública. Continua em discussão o projeto. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 6. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.601/2011 na forma do Substitutivo nº 1. A Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.856/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Carlos o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a



discussão. Em votação o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.169/2011, do Deputado Paulo Lamac, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coimbra o trecho que especifica. Em discussão o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 568/2011, do Deputado Agostinho Patrus Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocos do Moji o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 568/2011 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.561/2011, do Deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Goiabeiras o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.561/2011 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.667/2011, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera dispositivos da Lei nº 11.963, de 30/10/95, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santa Cruz do Escalvado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.667/2011 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.056/2011, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pocrane os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.056/2011 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.196/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Tomás de Aquino o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.196/2011 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.729/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bicas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.729/2011 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.730/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piracema o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.731/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Juscelino o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.782/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Timóteo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os



Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.782/2012 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.907/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Campos Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.915/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 19.552, de 4/8/2011, que autoriza o Poder Executivo a doar à Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras - o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Rogério Correia.

- O Deputado Rogério Correia profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Peço a V. Exa. que termine, de plano, a reunião. Amanhã, concluirei meu pronunciamento a respeito da aprovação desse importante projeto de lei, que fará um investimento de R\$1.300.000.000,00 da Petrobras em Minas Gerais, a partir de Uberaba. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 26, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE SAÚDE E DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/9/2011

Às 10h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio, Adelmo Carneiro Leão e Neider Moreira, membros da Comissão de Saúde; a Deputada Liza Prado e os Deputados Délio Malheiros e Duílio de Castro, membros da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. Está presente, também, o Deputado Dilzon Melo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a situação em que se encontram os médicos e os profissionais da área de fisioterapia e dos laboratórios de patologia e análises clínicas em face dos valores pagos pelos planos de saúde relativamente aos procedimentos e consultas realizados e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Manuel Maurício Gonçalves, Presidente do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG –, publicado no Diário do Legislativo de 9/9/2011; e ofícios do Sr. Jayme Campos, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, comunicando o recebimento das notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta das supracitadas Comissões, realizada em 17/8/2011; e da Sra. Fabricia Fernandes Duarte, Gerente-Geral de Relações Institucionais da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS –, justificando a impossibilidade de comparecimento a esta reunião e encaminhando previsão de paralisação dos médicos na data de hoje. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Tânia Lúcia Hirochi, Presidente da Associação dos Terapeutas Ocupacionais de Minas Gerais, e Renata Gonçalves de Faria, Gerente Médica da Assistência Médica Internacional S.A. – Amil –, representando o Sr. Emerson Fidelis, Diretor da Amil; e dos Srs. Roberto Paolinelli de Castro, 1º-Vice-Presidente do CRMMG, representando o Sr. Manuel Maurício Gonçalves, Presidente desse Conselho; José Augusto Ferreira, Presidente da Federação Nacional das Cooperativas Médicas; Bruno Yuuki Lopes Fukino, Presidente do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado de Minas Gerais; Anderson Antônio Monteiro Mendes, Superintendente Estadual da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde; André Lorenzon de Oliveira, Conselheiro do CRMMG; João Batista Gomes Soares, 1º-Secretário do CRMMG; José Carlos Vianna Collares Filho, Presidente em exercício da Associação Médica de Minas Gerais – AMMG –, Lincoln Lopes Ferreira, Presidente eleito da AMMG; Alcebíades Vítor Lea Filho, Coordenador da Comissão Estadual de Honorários Médicos da AMMG; Cristiano Gonzaga da Matta Machado, Presidente do Sindicato de Médicos de Minas Gerais; Mozart Ribeiro, Presidente da Sociedade de Anestesiologia de Minas Gerais – Samg –, José Roberto de Rezende Costa, 2º-Tesoureiro da Samg; Clécio Ênio Murta de Lucena, Diretor de Comunicação da Associação de Obstetras e Ginecologistas de Minas Gerais e Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia; Hermann Alexandre Vivacqua Von Tiesenhausen, Conselheiro do Conselho Federal de Medicina; e Hugo Pereira Goretta, Presidente da Associação Mineira de Fisioterapia, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Délio Malheiros, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Carlos Mosconi, Délio Malheiros, Neider Moreira e Adelmo Carneiro Leão em que solicitam seja realizada visita das Comissões de Saúde e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte à ANS para discutir os valores pagos pelas operadoras de planos de saúde aos profissionais relativamente às consultas e aos procedimentos realizados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.

Carlos Mosconi, Presidente – Adelmo Carneiro Leão – Hely Tarquínio – Luiz Henrique – Délio Malheiros – Duílio de Castro.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30/2012, EM 7/3/2012

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, André Quintão, Délio Malheiros (substituindo o Deputado Doutor Viana, por indicação da Liderança do Bloco Avança Minas) e Rômulo Viegas (substituindo o Deputado Célio Moreira, por indicação da Liderança do Bloco Transparência e Resultado), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente “ad hoc”, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente assinadas, e convida o Deputado Délio Malheiros para atuar com escrutinador. Feita a votação e procedida à contagem dos votos, o escrutinador anuncia que foram registradas quatro cédulas de votação e que os Deputados Carlos Mosconi e André Quintão receberam quatro votos cada um, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Logo após o Presidente “ad hoc” empossa como Vice-Presidente o Deputado André Quintão e lhe passa a direção dos trabalhos. Ato contínuo, o Deputado André Quintão empossa como Presidente o Deputado Carlos Mosconi, que, em seguida, designa como relator da matéria o Deputado André Quintão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, conforme edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.

Carlos Mosconi, Presidente - André Quintão - Célio Moreira.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31/2012, EM 15/3/2012

Às 13h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Glaycon Franco e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Glaycon Franco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência suspende os trabalhos para tratar assuntos da Comissão. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.

Glaycon Franco, Presidente - Maria Tereza Lara - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/3/2012

Às 11h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Liza Prado (substituindo o Deputado Doutor Viana, por indicação da Liderança do BAM) e os Deputados Sávio Souza Cruz, Tiago Ulisses, Carlos Henrique e Duarte Bechir (substituindo o Deputado João Vítor Xavier, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. A Deputada Liza Prado e o Deputado Tiago Ulisses tecem comentários sobre assuntos atinentes à Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2012.

Tiago Ulisses, Presidente – João Vítor Xavier – Gustavo Corrêa.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/4/2012

Às 10h53min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Wilson Batista, Sargento Rodrigues e Elismar Prado, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Elismar Prado, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Em seguida, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, na data mencionada entre parênteses: ofícios do Senador José Sarney, Presidente do Senado; e da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, encaminhando ofício do Diretor-Geral da ADEMG (10/4/2012). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a



discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimentos nº 2.827/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Bosco em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providência para a verificação da viabilidade de realizar convênio com o Ministério Público do Estado para, em conjunto com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon -, adotarem medidas destinadas a garantir o direito de acesso dos consumidores com deficiência a produtos fabricados especialmente para eles, bem como assegurar maior divulgação de seus direitos, inclusive quanto ao acesso a estabelecimentos comerciais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.

Marques Abreu, Presidente - Elismar Prado - Hélio Gomes.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/4/2012

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite, Dalmo Ribeiro Silva e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sávio Souza Cruz e Duarte Bechir. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Sra. Márcia Meyer Ferreira Guimarães solicitando a garantia de vida e idoneidade física, moral e mental do Sr. Pedro Meyer Ferreira Guimarães, durante seu período de cárcere, bem como, acaso liberto, quando de seu retorno ao convívio social; e de correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, na data mencionada entre parênteses: ofícios do Sr. João Carlos de Freitas Costa, Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas (5/4/2011); e das Sras. Lucy Augusta Aznar de Freitas, Juíza de Direito (em substituição) da Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Timóteo; e Regina Affonso de Carvalho, Secretária Particular do Governador da Bahia. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 729/2011 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.835, 2.842, 2.849 a 2.852, 2.872 e 2.873/2012. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 920, 2.300 e 2.754/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues (2) em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares da 1ª Cia. Rotam por ter atuado na operação que culminou na apreensão de 1 tablete e 2 porções de “crack”, 8kg de cocaína, 3 balanças de precisão, celulares, colete balístico, réplicas de fuzil, dinheiro e outros objetos usados por um casal para a prática de tráfico ilícito de entorpecentes; seja encaminhado ao Secretário de Estado de Defesa Social pedido de providências para a inclusão do Bairro Jardim Vitória, onde se encontra a Escola Municipal Professor Milton Lage, nesta capital, no Programa Fica Vivo, bem como seja encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG - pedido de providências para que inclua essa área nas ações preventivas realizadas pelo Grupamento Especializado de Policiamento em Áreas de Risco; do Deputado Luiz Carlos Miranda, emendado pelo Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta desta Comissão e da Comissão de Direitos Humanos para discutir e cobrar providências dos órgãos de segurança pública do Estado em relação ao desaparecimento, há três meses, do músico Vinícius Maia de Carvalho; da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados Sávio Souza Cruz, João Leite, Sargento Rodrigues e Dalmo Ribeiro Silva em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública conjunta desta Comissão e da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial para discutir a possibilidade de instituir-se inventário de máquinas e equipamentos agropecuários no cartão do produtor rural, com vistas à prevenção de furtos e roubos; da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite, Sargento Rodrigues, Dalmo Ribeiro Silva e Duarte Bechir em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para discutir o Plano Mineiro de Prevenção e Atendimento a Acidentes de Trânsito Terrestre, por solicitação das entidades integrantes do fórum técnico sobre “Segurança no Trânsito”, a ser realizado por esta Casa; da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Dalmo Ribeiro Silva (2) em que solicitam sejam encaminhados ao Secretário de Estado de Defesa Social correspondência da Sra. Márcia Meyer Ferreira Guimarães e pedido de providências para a manutenção da integridade física de seu irmão, Pedro Mayer Ferreira Guimarães, uma vez que se encontra preso e que há denúncias de ter sofrido violência durante sua custódia; seja encaminhado ao Comandante-Geral da PMMG pedido de informações sobre as circunstâncias da prisão, durante a realização do Axé Brasil 2012 no Mega Space, em Santa Luzia, de Vinícius Geraldo Guerra, de 26 anos, que veio a falecer em seguida; da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite e Dalmo Ribeiro Silva em que solicitam seja encaminhado ao Corregedor da PMMG pedido de providências para a apuração de possível excesso na prisão de Vinícius Geraldo Guerra. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2012.

João Leite, Presidente - Sargento Rodrigues - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/4/2012

Às 10h8min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Sebastião Costa, Bruno Siqueira, André Quintão, Glaycon Franco e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Deputado André Quintão em que justifica sua ausência na reunião realizada em 10/4/2012. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.045, 3.046, 3.055, 3.057, 3.063, 3.064 e 3.070/2012 e 1.818/2011 (Deputado André Quintão, em virtude de redistribuição no caso do último projeto); 3.048, 3.054, 3.056, 3.058, 3.061 e 3.071/2012 (Deputado Bruno Siqueira); 3.047, 3.050, 3.059 e 3.072/2012 (Deputado Luiz Henrique); 3.049, 3.065 e 3.068/2012 e 1.031/2011 (Deputada Rosângela Reis, em virtude de redistribuição no caso do último projeto); 3.053/2012, 2.031 e 2.436/2011 (Deputado Glaycon Franco, em virtude de redistribuição no caso dos dois últimos projetos); Projeto de Lei Complementar nº 26/2012, Projetos de Lei nºs 3.044, 3.051, 3.060 e 3.069/2012, Projeto de Resolução nº 1.582/2011 e Projetos de Lei nºs 691, 1.404 e 1.786/2011 (Deputado Gustavo Valadares, em virtude de redistribuição no caso dos quatro últimos projetos); e Projeto de Lei nº 3.062/2012 (Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É aprovado requerimento do Deputado André Quintão em que solicita seja alterada a ordem do dia para que o Projeto de Lei nº 57/2011 seja apreciado em último lugar na 1ª Fase. Os Projetos de Lei nºs 688, 1.252, 2.573 e 1.814/2011 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimentos do Deputado André Quintão, no caso dos três primeiros, e da Deputada Rosângela Reis, no caso do último, os quais foram aprovados pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade dos Projetos de Lei nºs 27 e 1.221/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição no caso do primeiro projeto); 1.762/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira) e 2.640/2011 (relator: Deputado Gustavo Valadares). O Projeto de Lei nº 260/2011 é convertido em diligência à Secretaria de Defesa Social, e o Projeto de Lei nº 2.468/2011, às Secretarias de Educação, de Saúde e de Defesa Social (relator: Deputado André Quintão). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.188 e 1.965/2011 deixam de ser apreciados em virtude de solicitações de prorrogação do prazo regimental formuladas pelos respectivos relatores, Deputada Rosângela Reis e Deputado Sebastião Costa. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 1.366/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira); 2.276/2011 na forma do Substitutivo nº 1 e 2.501/2011 (relator: Deputado André Quintão) e 2.781/2012 com as Emendas nºs 1 a 7 (relator: Deputado Sebastião Costa). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 57/2011 deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental formulada pelo Deputado André Quintão, relator em virtude de redistribuição. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 2.235/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira); 2.994 e 3.020/2012 (relator: Deputado Luiz Henrique; leitor: Deputado Gustavo Valadares); 3.001 e 3.032/2012 (relator: Deputado André Quintão); 3.014 e 3.018/2012 (relatora: Deputada Rosângela Reis); 3.025 e 3.028/2012 (relator: Deputado Glaycon Franco). Passa-se à 3ª fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 2.998, 3.022 e 3.030/2012. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2012.

Sebastião Costa, Presidente – Bruno Siqueira – André Quintão – Rosângela Reis – Luiz Henrique – Glaycon Franco.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/4/2012

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Delvito Alves, Sávio Souza Cruz e Rômulo Veneroso (substituindo o Deputado Gustavo Corrêa, por indicação da Liderança do BAM), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Vanderlei Miranda. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Luzia Ferreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Delvito Alves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. João Carlos Figueiredo, ambientalista, espeleólogo, canoísta, mergulhador, montanhista e indigenista da Fundação Nacional do Índio – Funai -, que participou da expedição Meu Velho Chico - da nascente à foz – e fará explanação sobre o Rio São Francisco; a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. João Carlos Figueiredo e Rafael Guimarães Bernardes, Coordenador da Equipe Água, representando o Sr. Apolo Heringer Lisboa, Coordenador do Projeto Manuelzão, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Rômulo Veneroso, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2012.
Juninho Araújo, Presidente - Glaycon Franco.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/4/2012

Às 10h36min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tenente Lúcio, Dalmo Ribeiro Silva, Rômulo Viegas, Ulysses Gomes e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tenente Lúcio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência comunica o recebimento de correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, na data mencionada entre parênteses: ofício da Sra. Marilda Moreira, Superintendente Executiva da Anatel (10/4/2012). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos desta reunião.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2012.
Tenente Lúcio, Presidente – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, EM 17/4/2012

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Rosângela Reis, Luzia Ferreira e Maria Tereza Lara e o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Rosângela Reis, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a contextualizar e diagnosticar a violência contra a mulher no Estado e no Brasil e as políticas públicas relacionadas e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Margaret de Freitas Assis Rocha, Chefe da Divisão da Mulher, Idoso e Portador de Deficiência da Polícia Civil do Estado; Eliana Piola, Coordenadora Especial de Políticas Públicas para Mulheres da Sedese; Jovita Levi Ginja, Presidente do Conselho Estadual da Mulher; Marlise Matos, Professora Adjunta do Departamento de Ciência Política e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Mulher da Universidade Federal de Minas Gerais; Maria Cristina Leão, Técnica Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Márcia de Cássia Gomes, Superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais; Maria Izabel Ramos de Siqueira, Presidente do Movimento Popular da Mulher; Maria Beatriz de Oliveira, Coordenadora do Projeto Centro da Mulher do Movimento do Graal no Brasil; Laurelle Carvalho de Araújo, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública do Estado; Sílvia Helena, Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte; e Sgt. PM Sílvia Adriana, Coordenadora do Serviço de Prevenção à Violência Doméstica da 1ª Região, que são convidadas a tomar assento à mesa. O Presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra às convidadas, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência registra o recebimento de documentos (4) entregues pelas seguintes entidades: Movimento Popular da Mulher e União Brasileira de Mulheres, Movimento Graal do Brasil, Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais e Marcha Mundial das Mulheres. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Liza Prado em que solicita sejam anexadas as demandas do SOS Mulher Família ao documento da Comissão a ser encaminhado à Comissão Parlamentar Mista da Violência contra a Mulher do Congresso Nacional. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2012.
Luzia Ferreira, Presidente - Antônio Júlio - Liza Prado.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/4/2012

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marques Abreu, Tadeu Martins Leite, Fabiano Tolentino, Gustavo Perrella e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Carlos Arantes, Alencar da Silveira Jr., Vanderlei Miranda e Duarte Bechir. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marques Abreu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Perrella, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater e discutir a respeito da comercialização de bebidas alcoólicas nos Estádios de Minas Gerais e discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Rogério Aoki Romero, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, representando o Sr. Braulio Braz, Secretário de Estado de Esportes e da Juventude; Cel. PM Antônio Leandro Bettoni da Silva, Gestor Estratégico da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG -, representando o Cel. PM Márcio Martins Sant'ana, Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais; José Antônio Baeta de Melo Caçado, Procurador de Justiça e Presidente do Comissão Nacional de Prevenção e Combate à Violência dos Estádios; Ricardo

Afonso Raso, Diretor-Geral da Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais; Mário Murta Lana, Gerente de Contatos da empresa Minas Arena; Capitão Wagner Alan de Matos, Assessor de Gestão Estratégica da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG -, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Alencar da Silveira Jr., autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Alencar da Silveira Jr., que, com vistas à atender as necessidades de um maior debate acerca da comercialização de bebidas alcoólicas nos Estádios de Minas Gerais, solicita sejam incluídos convidados na listagem da presente audiência pública; João Leite, em que solicita seja realizada audiência desta Comissão para conhecer o sistema "Prozone" de análise de performance e estatística no esporte, visando à preparação de atletas para a Copa de 2014. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2012.

Marques Abreu, Presidente - André Quintão - Vanderlei Miranda.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/4/2012

Às 14h13min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Romel Anízio, Ulysses Gomes, Dalmo Ribeiro Silva e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Romel Anízio, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício dos Srs. Vagner Tarcísio de Moraes e Enéias Ferreira de Rezende, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, da Câmara Municipal de Alfenas, solicitando seja encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais pedido de informações referentes aos vencimentos dos Promotores de Justiça daquela Comarca, e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", em 5/4/2012, dos Srs. Euvaldo M. Bittencourt Júnior, Coordenador-Geral de Convênios da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Marx Fernandes dos Santos, Gerente Regional da CEF; Marcos Alberto Barbosa de Carvalho, Chefe da Divisão de Convênios da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Paulo Roberto Messias Strack, Coordenador-Geral de Finanças da Embratur; Rafael Vieira Fernandes de Castro, Chefe da Divisão de Convênios (substituto) da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia; e da Sra. Raquel de Andrade Lima Coelho, Coordenadora-Geral do Programa de Pesquisa em Saúde do CNPQ. O Deputado João Leite retira-se da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.593/2011 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Antônio Júlio, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 29/2011 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). Registra-se a presença do Deputado Gustavo Perrella. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 256/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Gustavo Perrella); 406/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 2, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); 615/2011 (relator: Deputado Gustavo Perrella, em virtude de redistribuição); 659/2011 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social (relator: Deputado Ulysses Gomes, em virtude de redistribuição); 732/2011 na forma do Substitutivo nº 2, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Gustavo Perrella); 746/2011 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia; 1.035/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Ulysses Gomes); e 1.175/2011 com a Emenda nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). Registra-se a presença do Deputado João Vítor Xavier. A seguir, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.716/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gustavo Perrella, em virtude de redistribuição), 2.784 e 2.958/2012 (relator: Deputado João Vítor Xavier), 2.959/2012 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição), 2.960/2012 (relator: Deputado Gustavo Perrella) e 2.961/2012 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Ulysses Gomes, em virtude de redistribuição). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.

Zé Maia, Presidente – Antônio Júlio – Romel Anízio – Dalmo Ribeiro Silva – Ulysses Gomes.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/4/2012

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Lafayette de Andrada, Luiz Henrique e Antônio Carlos Arantes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é



dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.794 e 2.800 (Deputado Antônio Carlos Arantes); 2.822 e 2.842/2011 (Deputado Luiz Henrique). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.794, 2.800, 2.822 e 2.842/2011, que receberam parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gustavo Valadares - Luiz Henrique.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/4/2012

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio, Adelmo Carneiro Leão e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Hely Tarquínio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projeto de Lei nº 2.276/2011, em 1º turno (Deputado Adelmo Carneiro Leão), 2.987/2012, em turno único (Deputado Dr. Wilson Batista) e 3.0218/2012, em turno único (Deputado Hely Tarquínio). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 282/2011, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.829, 2.869, 2.870, 2.871 e 2.906/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a discussão e votação, é aprovado o relatório de visita ao Hospital Dr. Hélio Angotti, em Uberaba, ocorrida no dia 7/12/2012. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Mosconi, Dalmo Ribeiro, Hely Tarquínio e Dr. Wilson Batista em que solicitam seja enviado ao Ministério da Saúde, ao Ministério da Educação, ao Ministério do Planejamento e Orçamento e à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte pedido de providências para a imediata contratação de profissionais para atuar na Unidade Onco-Hematológica Pediátrica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais; Carlos Mosconi em que solicita seja realizada reunião de audiência pública desta Comissão com o objetivo de debater a linha de crédito do BNDES para financiamento de hospitais filantrópicos do Estado com a participação da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais, da Frente Parlamentar da Saúde e de representante do BNDES; Délio Malheiros em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para debater, em audiência pública, a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras de planos de assistência à saúde, tendo em vista o excessivo aumento do número de usuários, bem como os honorários pagos aos médicos conveniados; Hely Tarquínio em que solicita seja enviado à Secretaria de Estado de Saúde relatório de visita realizada por esta Comissão ao Hospital Dr. Hélio Angotti, em Uberaba, no dia 7/12/2011, para conhecimento, avaliação e tomada de providências cabíveis. São recebidos pela Presidência, para serem apreciados em reunião posterior, requerimentos dos deputados Délio Malheiros em que solicita seja realizada reunião de audiência pública desta Comissão, em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, com o intuito de discutir a qualidade na prestação de serviços nos laboratórios clínicos do Estado; Bonifácio Mourão em que solicita seja realizada reunião com o Sr. Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Estado de Saúde, como convidado, para que seja apresentada à Casa a real situação das construções de hospitais regionais no Estado. A Presidência registra a presença nesta reunião dos Srs. Roberto Camilo Órfão Morais, Lúcio Dias Vieira Júnior e Josias Aguiar Ribeiro, respectivamente, Prefeito, provedor da Santa Casa e Vereador do Município de Machado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.

Carlos Mosconi, Presidente - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Luiz Henrique.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/4/2012

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Luiz Carlos Miranda e Pompílio Canavez, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Celinho do Sintrocel. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Carlos Miranda, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 862/2011 e 2.944/2012 (Deputado Tadeu Martins Leite); Projeto de Lei nº 2.773/2011 (Deputado Juninho Araújo); Projeto de Lei nº 2.829/2012 (Deputado Luiz Carlos Miranda); Projetos de Lei nºs 2.934 e 2.951/2012 (Deputado Pompílio Canavez), todos em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado Luiz Carlos Miranda, para apreciação de proposição de sua autoria. Na ausência



do relator anteriormente designado, o Presidente avoca a si a relatoria do Projeto de Lei nº 2.365/2011. Na fase de discussão do referido projeto, faz-se presente o Deputado Tadeu Martins Leite. Após votação, o projeto é aprovado na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Projeto de Lei nº 2.864/2012. A Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado Luiz Carlos Miranda, para apreciação de proposição de sua autoria. Após discussão e votação, é aprovado o Projeto de Lei nº 2.885/2012. A Presidente retoma os trabalhos. Após discussão e votação, é aprovado o Projeto de Lei nº 2.928/2012. Todos receberam parecer pela sua aprovação, em turno único. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.855, 2.875 e 2.893/2012. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.180, 2.747, 2.750, 2.751, 2.763, 2.769 e 2.780/2011. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2012.

Rosângela Reis, Presidente – Luiz Carlos Miranda – Celinho do Sinttrocel.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/4/2012

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Corrêa, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Sargento Rodrigues e Luiz Henrique. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Corrêa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Lafayette de Andrada, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.745/2011, no 1º turno, com as Emendas nºs 1, 2 e 4 a 16, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 3, da Comissão de Constituição e Justiça, na forma da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3, desta Comissão, e com as Emendas nºs 18 a 20 desta Comissão, e pela rejeição da Emenda nº 17 da Comissão de Constituição e Justiça, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Neider Moreira. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente - Romel Anízio - Duarte Bechir - Gustavo Valadares.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/4/2012

Às 15h5min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Liza Prado e os Deputados Antônio Carlos Arantes e Romel Anízio, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Ulysses Gomes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Romel Anízio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, publicado no “Diário do Legislativo” de 10/4/2012; ofício do Sr. João Alberto Paixão Paixão, Presidente da Ceasa Minas, informando sobre o processo de comercialização de tomate e banana na unidade da Ceasa Minas em Contagem, a partir de 8/4/2012; ofício do Sr. Raimundo Gomes de Matos, Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, convidando os membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial desta Casa para o 6º Encontro daquela Comissão, a ser realizado em 2/5/2012, em Uberaba. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projeto de Lei nº 2.781/2012, no 1º turno (relator: Deputado Antônio Carlos Arantes); Projeto de Lei nº 2.966/2012, em turno único (relator: Deputado Fabiano Tolentino); Projeto de Lei nº 2.970/2012, em turno único (relatora: Deputada Liza Prado). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência retira de pauta o Projeto de Lei nº 2.781/2012. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.826/2012, que recebeu parecer por sua aprovação, com a Emenda nº 1, e 2.844 e 2.880/2012, que receberam parecer por sua aprovação na forma proposta. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.834, 2.837, 2.839, 2.840, 2.856 e 2.890/2012. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.756, 2.771 e 2.801/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Antônio Carlos Arantes em que solicita sejam encaminhados ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Defesa Social pedido de providências quanto ao furto de gado e outros crimes cometidos no meio rural, de modo a conter a violência no campo e os danos à propriedade de agricultores e demais produtores rurais; e Antônio Carlos Arantes, Liza Prado e Ulysses Gomes em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para debater o Fundo Estadual do Café e o

Programa de Opções de Comercialização de Café em Minas e no Brasil. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Tiago Ulisses - Fabiano Tolentino.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/4/2012

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões o Deputado Elismar Prado, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Almir Paraca. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, nos termos regimentais, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a implementação da Lei Federal nº 11.769, de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Verena Santiago de Castro, membro da Comissão de Educação e Cultura, representando a Ministra de Estado da Cultura, Ana Maria Buarque de Hollanda; Andréa Pimentel Alvares Campos, Superintendente Regional de Ensino de Paracatu, representando a Secretária de Estado de Educação, Ana Lúcia Almeida Gazzola; e os Srs. Vereador Vânio Ferreira, da Câmara Municipal de Paracatu; Vereador José Idelbrando Ferreira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Arinos; Edinon Jesus da Silva, Coordenador da ONG Agência Vale do Paracatu; José Gomes Filho, Diretor do Sind-UTE da subsele de Montes Claros; e Charles Caldeira Camargos, membro da Associação Ecológica e Esportiva de Guarda-Mor, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida a finalidade desta, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2012.

Luzia Ferreira, Presidente – Fabiano Tolentino.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/4/2012

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Duarte Bechir, Luiz Carlos Miranda e Rômulo Viegas, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Célio Moreira, Sargento Rodrigues e Gustavo Corrêa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo, Célio Moreira, Sargento Rodrigues, Rômulo Viegas e Luiz Carlos Miranda (5) em que solicitam sejam formuladas manifestações de aplauso aos policiais militares convocados através do ofício nº 846/2012/SGM, pelos relevantes serviços prestados e pela coragem em combater o crime; e sejam ouvidos denunciadores nesta reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.

Durval Ângelo, Presidente - Duarte Bechir - Rômulo Viegas.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O ENFRENTAMENTO DO CRACK, EM 23/4/2012

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Liza Prado e os Deputados Paulo Lamac, Vanderlei Miranda e Célio Moreira, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dinis Pinheiro, João Leite, Gustavo Corrêa e Duarte Bechir. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apresentar o panorama geral do consumo de drogas no Brasil, em especial o do "crack", e debater o tema "O consumo de drogas como grande desafio da sociedade no século XXI". A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Valéria da Silva Rodrigues, Juíza da Vara Infração da Infância e Juventude da Comarca de Belo Horizonte; Camila Grissi Pimenta, da Defensoria Pública de Minas Gerais; Flávia Martins y Miguel, repórter e redatora do jornal "O Tempo"; Dalveneide Almeida Santos, Coordenadora das Mães de Minas contra o Crack e os Srs. Padre Haroldo Rahm, Fundador da Instituição Padre Haroldo; Marcelo Ribeiro de Araújo, Pesquisador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Droga da Unifesp e Autor do Livro "Tratamento do usuário de crack"; Júlio César do Prado, jornalista da TV Band Minas; Deputado Federal Reginaldo Lopes; Amaury Costa Inácio da Silva, Superintendente do Centro de Referência Estadual em Álcool e Drogas – CREAD; Aloísio Andrade, Presidente do Conselho Estadual Antidrogas; Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Políticas sobre Drogas, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, Deputado Dinis



Pinheiro, tece suas considerações iniciais e, em seguida, passa a palavra ao Deputado Paulo Lamac, Presidente da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. O Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, passa a Presidência ao Deputado Paulo Lamac. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação é aprovado requerimento da Deputada Liza Prado e dos Deputados Paulo Lamac e Célio Moreira em que solicitam seja encaminhados aos Conselhos Regionais de Psicologia e de Assistência Social de Minas Gerais pedidos de informações sobre o processo de habilitação de responsáveis técnicos para atuarem em Comunidades Terapêuticas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2012.

Paulo Lamac, Presidente - Doutor Wilson Batista - Liza Prado - Vanderlei Miranda.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/4/2012

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Dalmo Ribeiro Silva e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a segurança nas agências lotéricas e nas agências dos Correios, em função do aumento dos assaltos e da violência nesses locais, e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício dos Srs. Rogério Bernardes Coelho e Evaldo Luiz de Almeida, Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Araguari, respectivamente, solicitando que esta Comissão estude a possibilidade de apresentar projeto e realizar audiência pública que visem diminuir a quantidade de propagandas e bebidas alcoólicas no país. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.907, 2.908 e 2.944/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Dalmo Ribeiro Silva em que solicitam seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil pedido de providências para a reestruturação da Delegacia de Polícia de Esmeraldas e para o aumento do efetivo; Sargento Rodrigues (2) em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados na 18ª Cia. PM Esp., Cia. PM Ind. Cães e na 2ª Cia. Rotam da PMMG, pela atuação em operação no Bairro Jardim Felicidade, nesta Capital, que culminou na apreensão de 122 pedras de crack, 182 papalotes de cocaína, 2 veículos, a quantia de R\$ 2.133,00, além de outros materiais úteis à prática do tráfico ilícito de entorpecentes; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais militares 1º-Sgt. PM Jamerson Vieira Cruz, Cb. PM Alexandre Viana Ferreira, Cb. PM Rodrigo Concesso da Silva e Sd. 1ª Classe PM André Chaves da Silva, lotados na 1ª Cia. Rotam da PMMG, pela atuação em operação no Bairro São Mateus, em Contagem, que culminou na apreensão de um colete balístico, 312 buchas de maconha, 95 pedras de crack, 33 papalotes de cocaína, mais de 12 porções das referidas drogas e outros materiais usados para o tráfico ilícito de entorpecentes. Registra-se a presença dos Deputados Fred Costa e Duarte Bechir. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Maj. PM Jorge Rocha, Subdiretor da Diretoria de Apoio Operacional, representando o Cel. PM Márcio Martins Sant'Ana, Comandante-Geral da PMMG; os Srs. Júlio César Tavares dos Reis, Gerente Regional de Canais da Superintendência Regional Centro de Minas - Caixa Econômica Federal, representando o Sr. Rômulo Martins de Freitas, Superintendente Regional Centro de Minas - Caixa Econômica Federal; Antônio Carlos Nascimento, Gerente do Banco do Brasil, representando o Sr. José Roberto Sardelari, Superintendente Estadual do Banco do Brasil em Minas Gerais; José Pedro Amengol Filho, Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Minas Gerais; Ulysses Valladão dos Santos, Chefe do Departamento de Administração da Rede de Atendimento dos Correios; José Alcir Araújo Silva, Analista dos Correios; Antônio Paulo Guedes do Nascimento, Presidente do Sindicato dos Empregados Lotéricos, Jogos, Bingos e Similares do Estado de Minas Gerais; Marcelo Gomes de Araújo, Presidente do Sindicato dos Lotéricos de Minas Gerais; Wilson Luiz de Oliveira, Delegado de Polícia, representando o Deoesp; Horivelton Cabral Ribeiro, Delegado de Polícia, representando o Departamento de Investigações de Crimes contra o Patrimônio; e Ronaldo Diniz Pereira, Gerente de Segurança dos Correios, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2012.

João Leite, Presidente - Carlos Mosconi.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/4/2012

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Luiz Carlos Miranda e Celinho do Sinttrocel, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Rogério Correia, Fred Costa e Carlin Moura. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Celinho do Sinttrocel, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita



pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a repercussão das condições de trabalho da enfermagem na assistência à saúde no Estado e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.697 e 2.698/2012 (Deputado Pompílio Canavez); 1.773/2011 e 3.028/2012 (Deputado Juninho Araújo); e 3.020/2012 (Deputado Luiz Carlos Miranda), todos em turno único. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Paula Cambraia de Mendonça Viana, Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem/Seção Minas Gerais; e os Srs. Rubens Schörder Sobrinho, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem; Rogério Fernandes, Presidente da Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de Minas Gerais; Renato Barros, Diretor do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais; Carlos Augusto dos Passos, Presidente da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais; José Antônio da Costa, Presidente da Associação Nacional de Auxiliares Técnicos de Enfermagem; e Marcelo Ferreira Bento, Diretor do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Privados de Belo Horizonte, Caeté, Sabará e Nova Lima, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Celinho do Sinttrocel, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. São recebidos pela Presidência, para serem apreciados em reunião posterior, requerimentos do Deputado Celinho do Sinttrocel em que solicita seja enviado ofício contendo manifestação de aplauso ao Conselho Federal de Enfermagem e demais entidades pela organização da Semana Nacional de Enfermagem a ser realizada no período de 12 a 20 de maio deste ano; sejam enviadas as notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária desta Comissão, que debateu a repercussão das condições de trabalho da enfermagem na assistência à saúde no Estado, aos Deputados Federais e Senadores representantes de Minas Gerais e às Comissões do Trabalho, de Administração e Serviço Público, da Seguridade Social e Família e de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados; seja solicitado ao Presidente da Frente Parlamentar da Saúde desta Casa seja convocada reunião para discutir as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem; sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária desta Comissão, que debateu a repercussão das condições de trabalho da enfermagem na assistência à saúde no Estado, à representação brasileira da Organização Internacional do Trabalho, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais, ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério do Trabalho e Emprego para conhecimento e providências cabíveis; e seja encaminhada à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal manifestação de apoio à aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.295/2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e 4.924/2009, que dispõe sobre o piso salarial do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.

Rosângela Reis, Presidente – Luiz Carlos Miranda – Pompílio Canavez.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 14 horas do dia 27/4/2012, destinada a receber a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional sobre a violência contra a mulher no Brasil.

Palácio da Inconfidência, 26 de abril de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Carlos Mosconi, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/5/2012, às 15 horas, na Câmara Municipal de Patrocínio, com a finalidade de discutir, com a presença de convidados, a implementação da Lei Federal nº 11.769, de 18/8/2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20/12/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2012.

Elismar Prado, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Carlos Mosconi, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/5/2012, às 8 horas, na Galeria Municipal de Artes e Cine

Teatro, no Município de Araguari, com a presença de convidados, com a finalidade de discutir a implementação da Lei Federal nº 11.769, de 18/8/2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20/12/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2012.

Elismar Prado, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Carlos Mosconi, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/5/2012, às 15 horas, na Câmara Municipal de Ituiutaba, com a presença de convidados, com a finalidade de discutir a implementação da Lei Federal nº 11.769, de 18/8/2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20/12/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2012.

Elismar Prado, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.469/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o Projeto de Lei nº 2.469/2011 institui o Dia Estadual da Paz e da Conciliação.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social. Examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Agora, vem a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do disposto no art. 102, XIV, combinado com o art. 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe objetiva instituir, no Estado, o Dia da Paz e da Conciliação, a ser comemorado no dia 22 de julho, anualmente. De acordo com a proposição, nessa data, serão realizados atos públicos, caminhadas, palestras, debates, seminários e outros eventos relacionados ao tema, em todo o Estado.

A realização desses eventos visa a combater a violência, difundindo a ideia da cultura da paz e da conciliação. Conforme o manifesto 2000 da Unesco – por uma Cultura de Paz e não Violência –, cultura de paz significa respeitar a vida e a diversidade, rejeitar a violência, ouvir para compreender, preservar o planeta, redescobrir a solidariedade, buscar equilíbrio nas relações de gênero e étnicas, fortalecer a democracia e os direitos humanos. Cultura de paz não significa ausência de conflitos, mas sim a busca de sua solução por meio do diálogo, do entendimento e do respeito à diferença.

A conciliação é uma ferramenta fundamental para a busca de resoluções para os conflitos, em que as partes confiam a uma terceira pessoa – neutra –, o conciliador, a função de aproximá-las e orientá-las na construção de um acordo. O conciliador é uma pessoa da sociedade que atua, de forma voluntária e após treinamento específico, como facilitador do acordo entre os envolvidos, criando um contexto propício ao entendimento mútuo, à aproximação de interesses e à harmonização das relações. A conciliação é judicial quando se dá em conflitos já ajuizados, nos quais atua como conciliador o próprio Juiz do processo ou conciliador treinado e nomeado. Estimular a conciliação para a resolução de conflitos, por meio de medida como a proposta no projeto em análise, é procedimento fundamental para que possa surgir uma cultura da paz.

A escolha da data em recesso escolar, segundo a justificativa do autor, favorece a implementação das ações sugeridas no projeto, pois nesse período as famílias podem reservar parte de seu tempo para a reflexão sobre a importância da conciliação no âmbito da paz social.

Consideramos que a proposição em análise pode contribuir para divulgar e fortalecer a cultura da paz em nosso Estado e, por esse motivo, somos favoráveis à sua aprovação.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.469/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.

Rosângela Reis, Presidente - Pompílio Canavez, relator - Luiz Carlos Miranda.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.858/2012**Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**
Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensinos fundamental e médio localizada no Município de Jenipapo de Minas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.858/2012 pretende dar a denominação de Escola Estadual Antônio Ramalho de Mota à escola estadual de ensinos fundamental e médio localizada na comunidade de Santo Antônio do Bolas, no Município de Jenipapo de Minas.

Essa medida visa acolher solicitação do colegiado escolar daquela unidade de ensino, que, em reunião realizada em 18/6/2011, homologou, por unanimidade dos votos de seus membros, a indicação do nome de Antônio Ramalho de Mota para denominá-la.

O homenageado, de família simples, foi lavrador, comerciante, líder político e Vereador. Destacou-se por relevantes serviços prestados à coletividade, principalmente na área da educação, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social dos moradores daquela comunidade.

Isso posto, consideramos meritória a homenagem que se pretende fazer a Antônio Ramalho de Mota, denominando a mencionada escola estadual com seu nome.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.858/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2012.

Neilando Pimenta, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.904/2012**Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**
Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Município de Teófilo Otôni.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.904/2012 pretende dar a denominação de Escola Estadual Sebastião Alves da Cruz à escola estadual de ensinos fundamental e médio localizada na Rua Camilo Prates Sobrinho, s/nº, no Distrito de Topázio, no Município de Teófilo Otôni.

Essa medida visa acolher solicitação do Colegiado Escolar daquela unidade de ensino, que aprovou a indicação do nome de Sebastião Alves da Cruz para denominá-la.

O homenageado foi comerciante, líder político e Juiz de Paz. Destacou-se por relevantes serviços prestados à coletividade, principalmente no que concerne à educação, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social da comunidade local.

Por demonstrar o reconhecimento dos moradores daquele Distrito a Sebastião Alves da Cruz pelos serviços por ele prestados, consideramos meritória a homenagem que se lhe pretende fazer, denominando a mencionada escola com seu nome.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.904/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2012.

Neilando Pimenta, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.032/2012**Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**
Relatório

De autoria do Deputado Fred Costa, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Clube Recreativo Arvoredo, com sede no Município de Contagem.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.032/2012 pretende declarar de utilidade pública o Clube Recreativo Arvoredo, com sede no Município de Contagem, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 1984, que tem como escopo o desenvolvimento de atividades sociais e desportivas como forma de integração de seus associados.

Com esse propósito, a instituição incentiva a prática de atividades físicas para fortalecer e preservar a saúde de seus integrantes; realiza eventos esportivos competitivos; oferece cursos de condicionamento e desenvolvimento físico; estimula os laços de solidariedade entre seus associados; oferece atividades de lazer, esporte e cultura.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo Clube Recreativo Arvoredo, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.032/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2012.

André Quintão, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30/2012

Comissão Especial

Relatório

De autoria de 28 Deputados e tendo como primeira signatária a Deputada Liza Prado, a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/2012 acrescenta o § 8º ao art. 4º da Constituição do Estado, objetivando incluir entre os direitos e garantias fundamentais a disponibilização de água em condições de uso a todos os cidadãos, em especial à população carente, independentemente de sua localização e de pagamento de qualquer natureza.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 9/2/2012, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 111, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise pretende acrescentar o § 8º ao art. 4º da Constituição Estadual com o objetivo de tornar dever do Estado garantir a disponibilização de água em condições de uso a todos os cidadãos, em especial à população em situação de pobreza, independentemente de sua localização e de pagamento de qualquer natureza.

Em sua justificação, os autores ressaltam importantes tratados internacionais que reconhecem a importância da água para a satisfação das necessidades humanas básicas, para as atividades econômicas e para a manutenção dos ecossistemas. Considerando o direito à água como desdobramento do direito à vida, portanto, como direito fundamental, inferem que cumpre ao poder público promover a distribuição de água potável a toda a população. Assim, não importando o regime de administração dos serviços de saneamento, caberia ao Estado assegurar que nenhum cidadão seja privado do acesso à água em adequadas condições de consumo.

A proposta é meritória e se coaduna com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas - ONU -, já que o saneamento básico concorre para a consecução das metas relacionadas à saúde, à erradicação da fome e da miséria e à qualidade de vida, embora ainda não seja uma realidade para cerca de 2,5 bilhões de pessoas em todo o planeta.

O Brasil tem se empenhado para atingir essas metas, obtendo alguns resultados positivos nos últimos 10 anos. É o que se depreende dos dados do Censo de 2010, divulgados pelo Instituto Trata Brasil, que indicaram o aumento de 56,5%, em 2000, para 61,8%, em 2010, da proporção de domicílios em situação adequada com relação ao saneamento básico - ou seja, que são ligados à rede geral de esgoto ou fossa séptica, abastecidos por rede geral de água e com lixo coletado direta ou indiretamente por serviço de limpeza.

Porém, a situação ainda é preocupante, como se observa a partir dos indicadores da saúde brasileira. Exemplo disso é o estudo “Esgotamento Sanitário Inadequado e Impactos na Saúde da População”, elaborado pelo citado Instituto, com dados de 2008, que indicou, entre outras coisas, que as diarreias respondem por mais de 50% das enfermidades relacionadas ao saneamento básico inadequado nos Municípios pesquisados, sendo responsáveis também por parcela substancial dos custos por internações para tratamento de doenças de veiculação hídrica.

Outro dado importante extraído do Censo de 2010 e divulgado pelo Instituto Trata Brasil se refere às desigualdades regionais do acesso aos serviços de saneamento, expressando um quadro comum à realidade mineira: enquanto nas cidades com mais de 500 mil habitantes o percentual de domicílios em situação adequada chegava a 82,5%, naquelas com até cinco mil habitantes, esse percentual correspondia a pouco mais de 30%.

Essa disparidade na distribuição dos serviços revela a desigualdade social brasileira, já que, segundo a mesma fonte, do total de quase 16 milhões de pessoas com rendimento e residentes em domicílios com saneamento inadequado, mais de 70% tinham rendimento domiciliar “per capita” de até meio salário mínimo.

É esse o contexto da proposta de emenda à Constituição sob comento.

Segundo o art. 21 da Constituição da República, “compete à União (...) instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos”. Reza o art. 22, por seu turno, que “compete privativamente à União legislar sobre (...) águas”.

Diz, no entanto, o art. 23 da mesma Lei Fundamental – reproduzido no art. 11 da Constituição do Estado - que “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: (...) proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; (...) promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”.



Vale dizer, a lei federal deve preponderar no que se refere a saneamento básico, embora a União não tenha propriamente competência privativa na matéria, uma vez que está limitada a instituir diretrizes. Trata-se mesmo de competência concorrente, em que o Estado tem a prerrogativa de suplementar as normas gerais federais. Todavia, a promoção dos serviços é atribuída às três esferas da Federação.

Nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico (...) e dá outras providências”, são vários os serviços de saneamento básico. Mas também essa lei não define cabalmente a questão da titularidade, até pela notória dificuldade de se conciliarem fronteiras políticas e geográficas na matéria. Daí, aliás, a necessidade das abordagens cooperativa e metropolitana.

Entretanto, em que pese o caráter de poder-dever das competências públicas, e com mais razão o das constitucionais, não se vislumbra um direito fundamental ao saneamento básico na Constituição da República.

É significativa, portanto, a proposição examinada. Trata-se praticamente de instituir um direito fundamental ao saneamento básico, como obrigação do Estado. Entendemos, porém, que essa obrigação deve ser desempenhada em articulação com o Município, que também é responsável, haja vista o evidente interesse local na matéria. O que não se pode é atribuir-lhe o encargo em caráter exclusivo. O próprio espírito da Carta mineira milita em prol da cooperação, conforme se infere, por exemplo, dos seus arts. 183 e 245.

Os sistemas da Constituição da República e da Estadual, bem como a doutrina jurídica, fazem, no entanto, uma distinção relevante entre direitos fundamentais individuais e sociais. Os primeiros correspondem aos direitos de defesa do indivíduo contra o Estado, de caráter essencialmente liberal; os segundos são obrigações positivas do “Estado do Bem-Estar Social” - serviços públicos, por exemplo. Os direitos individuais, também coletivos, são objeto do art. 5º da Constituição da República, ao qual remete o art. 4º da Constituição do Estado. Os direitos sociais são elencados no art. 6º da Carta Federal e disciplinados no seu Título VIII - Da Ordem Social -, ao qual corresponde o Capítulo I do Título IV - Da Sociedade - da Carta mineira.

A proposição contém uma assertiva extremamente importante: “a água é um bem fundamental à vida”. Mas dispõe basicamente sobre o serviço público de saneamento básico, particularmente de abastecimento de água potável. Direito social, portanto. Assim, é mais adequada a introdução da norma no referido capítulo relativo à ordem social da Constituição do Estado.

Naturalmente, a questão da água não se restringe ao saneamento básico. Aspectos ambientais, econômicos e sociais outros são igualmente relevantes. Por isso, sua abordagem deve ser necessariamente interdisciplinar ou multidisciplinar. E a própria Constituição mineira reflete isso, quando trata da água sob as perspectivas do saneamento básico e do meio ambiente, no capítulo sobre a ordem social, e dos recursos hídricos, no capítulo sobre a ordem econômica. Entretanto, nos termos da Lei Federal nº 9.433, de 1997, que “institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (...)”, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano (art. 1º, III).

A propósito, cumpre registrar dois importantes atos internacionais na matéria: a Resolução nº 64/292, de 2010, da Assembleia Geral da ONU, que “reconhece que o direito à água potável e ao saneamento é um direito humano essencial para o pleno desfrute da vida e de todos os direitos humanos”, e o Comentário Geral nº 15, de 2002, à Convenção Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, do Conselho Econômico e Social da mesma Organização, mencionado na justificação da proposta. Segundo esse último, o direito à água decorre dos arts. 11 e 12 da Convenção, importando obrigações do Estado de respeitar, proteger e prover o acesso à água.

É certo que esses atos não têm força de lei entre nós, pois não são tratados internacionais, senão declarações políticas daquela instituição. Ademais, a questão da água no Brasil apresenta contornos bastante diversos daqueles verificados em outras partes do mundo.

Não podemos desconsiderar também o necessário controle público sobre a água, haja vista os diversos aspectos da vida social que demandam esse precioso bem. De acordo com os arts. 20 e 26 da Constituição Federal, a água é um bem de domínio público, da União - “os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham (...); o mar territorial; (...) os potenciais de energia hidráulica” - ou do Estado - “as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União”.

Por outro lado, a obrigação do Estado de respeitar e proteger a água já se encontra em alguma medida estabelecida, em nível constitucional, na forma do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, consagrado no art. 225 da Magna Carta e no art. 214 da Constituição de Minas.

Observamos, porém, que o Estado deve ter o cuidado de não interferir nas relações contratuais dos Municípios, sob pena de ofensa à autonomia destes, embora deva assumir sua responsabilidade na promoção do acesso à água, de maneira igualitária, na medida do possível, independentemente da localização e da situação socioeconômica das pessoas.

As Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, instituídas, respectivamente, pela Lei Federal nº 9.433, de 1997, e pela Lei nº 13.199, de 1999, asseguram a todos – presentes e futuras gerações - o acesso à água. Nos termos da lei, o controle qualitativo e quantitativo dos usos da água e o efetivo exercício do direito de acesso a esse bem se dá por meio da outorga. No entanto, independem de outorga os usos insignificantes e o uso de recursos hídricos para satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais distribuídos no meio rural.

No entanto, a garantia de acesso à água por meio da outorga não assegura aos cidadãos a disponibilidade de acesso à água em condições de uso, o que demanda a intervenção do poder público, por meio de políticas de saneamento básico.

A Constituição Federal atribui à União a instituição de diretrizes para o saneamento básico, as quais foram estabelecidas por meio da Política Federal de Saneamento Básico, Lei Federal nº 11.445, de 2007. Essa lei previu a elaboração de planos de saneamento básico em nível nacional, regional e local, com o objetivo de diagnosticar e orientar as ações do poder público, que pode delegar a prestação desse serviço a entidades públicas ou privadas. Além disso, a norma definiu saneamento básico como o conjunto de



serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Por sua vez, o abastecimento de água potável é constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição.

Os serviços de saneamento são de titularidade do poder público, que tem a faculdade de delegar sua prestação. Nessa perspectiva, o Estado participa da sociedade de economia mista Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG -, que possui concessão para prestar serviços de abastecimento de água em 71,86% dos Municípios mineiros e para prestar serviços de esgotamento sanitário em 23,56% desses Municípios (dados de março de 2010).

Em 2007, foi criada a Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Copanor -, subsidiária da Copasa-MG, com vistas a prover os serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgotos sanitários e construção de módulos sanitários e de serviços domésticos em todas as casas desprovidas dessas instalações, praticando tarifas compatíveis com a realidade local, nos Municípios das Bacias Hidrográficas dos Rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu. Ao longo de sua atuação, a empresa se voltou para o atendimento das localidades com população entre 200 e 5.000 habitantes.

Porém, especialmente a partir de 2010, demandas populares chegaram a esta Assembleia denunciando a má qualidade da água oferecida pelo serviço público em Municípios do Vale do Jequitinhonha, bem como o descaso das concessionárias com relação aos povoados e comunidades rurais de população inferior a 200 habitantes. Nas audiências públicas de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, para o exercício de 2011, essas demandas se expressaram na forma da Proposta de Ação Legislativa nº 1.466/2010, encaminhada à Comissão de Participação Popular, que a analisou e a aprovou. Assim, por meio de emenda do Poder Legislativo, foi criada uma ação com a finalidade de garantir o abastecimento de água para consumo humano em comunidades de até 200 habitantes, mediante a utilização de soluções técnicas adequadas às aglomerações de baixa densidade populacional, no âmbito das localidades atendidas pela Copanor.

A concepção trazida pela proposta popular foi mantida no PPAG 2012-2015 por meio da Ação 1098 - Saneamento de Minas, agora sob gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - Sedru. Essa ação tem por finalidade promover a saúde por meio da implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, bem como universalizar o seu atendimento, inclusive para as localidades com população inferior a 200 habitantes. Para o ano de 2012 foi prevista a execução de 213 obras, ao custo de R\$9.510.000,00.

Além disso, a Ação 3003 – Saneamento Básico-Copasa e a Ação 1079 - Vida no Vale também contemplam a questão do saneamento no Estado. Essa última busca atender às regiões de planejamento das bacias hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu e de alguns Municípios que integram o Programa Travessia na Região Norte do Estado com serviços de qualidade no abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, mediante a cobrança de tarifas razoáveis, a construção de módulos sanitários e a prestação de serviços domésticos nas casas desprovidas dessas instalações. Foi prevista a instalação de 120 sistemas e a destinação de R\$100.000.000,00 para tanto.

Apesar de necessárias e meritórias as políticas públicas voltadas para a garantia do abastecimento de água em condições de uso nas comunidades rurais do Estado, especialmente naquelas localizadas em Municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH -, ainda hoje se convive com o descaso estatal no fornecimento de água em condições de uso. A persistência desse fenômeno é resultado de uma intervenção estatal que historicamente não tomou a promoção da dignidade humana como princípio estruturador.

Consideramos, portanto, oportuno e necessário incluir, no título dedicado à ordem social da Constituição do Estado, que tem como objetivo o bem-estar e a justiça sociais, a obrigação do Estado de disponibilizar água em condições de uso a todos os cidadãos, em especial à população em situação de pobreza, independentemente de sua localização.

Ao aprovar a proposição em tela, esta Casa reconhece a importância de se garantir a todos a disponibilidade de água em condições de uso como direito social universal, independentemente da condição socioeconômica do indivíduo e da localização de sua comunidade, o que é fundamental para concentrar compromissos na produção de políticas mais efetivas e céleres no enfrentamento desses graves problemas que persistem em nosso Estado.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/2012, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta parágrafo ao art. 192 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 192 da Constituição do Estado o seguinte § 4º:

“Art. 192 - (...)”

§ 4º - O Estado, em articulação com o Município, assegurará a todos, independentemente da localização e da situação socioeconômica, o abastecimento de água potável e os demais serviços de saneamento básico.”

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.

Carlos Mosconi, Presidente - André Quintão, relator - Célio Moreira.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 23/4/2012, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Lindoar Dias Barroso do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BLTR;

nomeando Maria Lúcia de Oliveira Barroso para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BLTR.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de todas as empresas aéreas, e reserva de hotéis; contratação de seguro em viagem ao exterior; locação de veículos na localidade de destino, com combustível, traslados e recepção em aeroportos; e contratação de despachantes para solicitação de vistos. Objeto do aditamento: ampliação do objeto contratual em 25%. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

**ERRATA****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.952/2011**

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 20/4/2012, na pág. 56, no título, onde se lê:

“PROJETO DE LEI Nº 2.952/2011”, leia-se:

“PROJETO DE LEI Nº 2.952/2012”.